

ORDEM DE SERVIÇO N. 019/2021

Contrato N.º: 03322021PSOBRAL **Cód. da Obra:** 03322021PSOBRAL01
Contrato Cliente: 10/2021-SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -
Contratada: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 08.394.134/0001-46
Endereço: RUA LEÃO VELOSO, 1080 - PARQUE IRACEMA, FORTALEZA/CE

Autorizamos a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, a iniciar a obra/serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas.

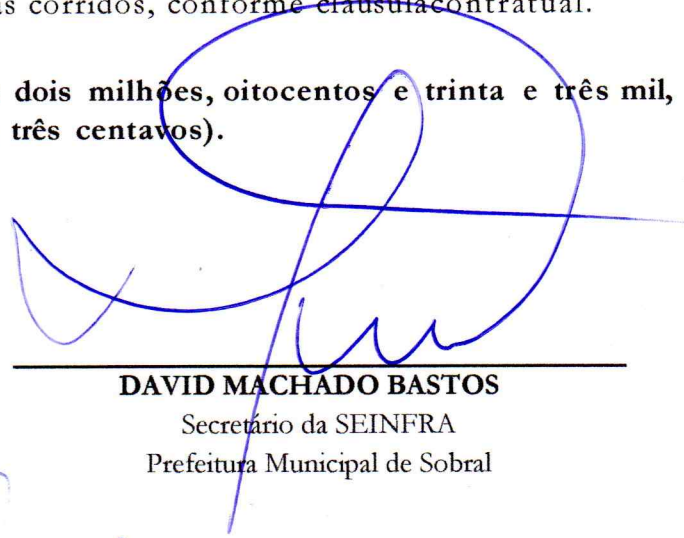
Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: **R\$ 32.833.556,53** (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Sobral/CE, 25 de Maio de 2021.



TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
Contratada



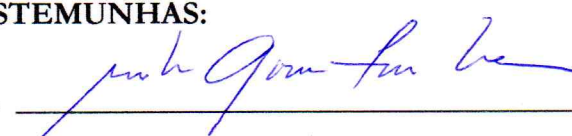
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA
Prefeitura Municipal de Sobral

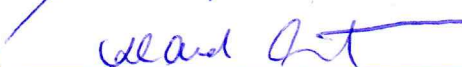


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Sobral

Recebi em, _____ / _____ / _____

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

ASSINATURA: Sobral/CE, 02 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Erick Yuki Hiratsuka - Representante da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA Nº 014/SMS/COVID-19, DE 03 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, como medida para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 547, de 23 de abril de 2020 - DOE nº 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto nº 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021 - DOE nº 052, Ano XIII, Série 3; CONSIDERANDO o plano de resposta efetivo para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) aplicado pelo Poder Executivo Municipal, buscando ampla repercussão populacional; CONSIDERANDO A campanha de vacinação contra a Covid-19; e RESOLVE: Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, aos 03 de maio de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/SMS/COVID-19, DE 03 DE MAIO DE 2021				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	VALOR DA GTTR
32512	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	AMS-2	R\$ 300,00
26566	ALANA AGUIAR ALBUQUERQUE	CSF COHAB III	AMS-2	R\$ 600,00
27727	ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES	CSF Centro	AMS-2	R\$ 750,00
31228	FRANCISCO VALDICELO FERREIRA	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	AMS-2	R\$ 300,00
26609	JESSIKA LORENA PARENTE LINHARES	CSF Campo dos Velhos	AMS-2	R\$ 600,00
26612	LEANDRO FERNANDES VALENTE	CSF Baracho	AMS-2	R\$ 150,00
26621	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	Célula da Academia da Saúde do Bairro Cohab III	AMS-2	R\$ 300,00
26615	OSEIAS SOARES PEREIRA	CSF Caicara	AMS-2	R\$ 450,00
32361	RENATA ALVES DOS SANTOS	Célula do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	AMS-2	R\$ 450,00
20805	SUELY TORQUATO RIBEIRO	Célula de Vigilância Ambiental (VISAM)	AMS-2	R\$ 150,00
26617	TEREZA DORALUCIA RODRIGUES PONTE	CSF Pedrinhas	AMS-2	R\$ 750,00
32511	VANESSA SILVA FARIAS	Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP)	DNS-3	R\$ 300,00
26620	VANIA MONT'ALVERNE LOPES ANGELIM	Célula da Academia da Saúde do Bairro Coelce	AMS-2	R\$ 300,00

PORTARIA Nº 086/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária municipal da saúde de Sobral, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsável Técnico de Unidades Básicas de Saúde e Unidade da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos 01 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 086, DE 01 DE JUNHO DE 2021	
NOME	UNIDADE
Suzana Mara Cordeiro Eloi	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado IV
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Leda Prado II
Claudia Michaely Vasconcelos Solon	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira
Andressa Silva Tavares	Centro de Saúde da Família Abdelmoumen Melo

Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Dorinha
Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Centro
Tiara Bruna Teixeira Teodosio	Centro de Saúde da Família Doutor Guarany Mont'Alverne
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima
Angelisa Sousa de Araújo	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães
Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy
Isabele Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Doutor Estevam Ferreira da Ponte
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes
Rafaela Marques Vieira	Centro de Saúde da Família Hebert de Sousa
Soraya Ferreira Costa	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro
Bruna Aline Arruda dos Santos	Centro de Saúde da Família José Mendes Mont'Alverne
Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V
Isabel Cristina Teixeira Caetano	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adeodato
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família Leda Prado I
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont'Alverne
Glênia Costa Aguiar	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves
Jéssica Fernandes Lopes	CAPS II de Sobral Damião Ximenes Lopes

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 10/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ Nº 08.394.134/0001-46. VALOR DA OBRA: R\$ 32.833.556,53 (trinta e dois milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Autorizamos a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 32.833.556,53 (trinta e dois milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Sobral, 25 de maio de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2019-SEUMA (Sub-rogado) - Processo nº P150571/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSÓRCIO CONSTRAM - TUTTI, constituído pelas empresas CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 011/2019-SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/05/2021 e findando no dia 22/07/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 23/06/2021 e findando no dia 23/08/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS CAMPO DOS VELHOS E PARQUE SILVANA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO - Representante CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - Representante TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. PROCESSO: P152113/2021. Contrato nº 04/2021-SESEP. ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atual Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos. EMPRESA CONTRATADA: Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI-EPP (CNPJ nº 17.555.669/0001-42). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.607/17 e suas alterações, e tendo em vista do que consta nos autos do Processo P152113/2021 que analisa a solicitação de cancelamento do Contrato nº 04/2021-SESEP, promove decisão no sentido de: 1) rejeitar o pedido de